



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itatiaia

PROJETO DE LEI 100C/2021

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, Rua KARI EERIK NORI e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua KARI EERIK NORI**, a antiga Rua 1, localizada no início na Av. Nova Penedo Norte, finalizando na Nova Penedo Sul.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

Av. dos Expedicionários, 205- Centro-Itatiaia/RJ-CEP: 27580-000

TEL.: (24) 3352-2245 - Ramal: 214

vereadorjoaomarciocmi@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itatiaia

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de Kari Eerick Nori, bem como aos seus familiares.

Kari Eerick Nori, filho de Erkki Oskari Nori e de Sirkka Alisa Nori, nasceu em Turku, na Finlândia, em 26 de abril de 1950. Casou-se com Nivalda das Graças Almeida Nori, com quem teve sete filhos: Alessandra Rita Almeida Nori, Adriana Kristina Almeida Nori Prateado, Ana Paula Almeida Nori, Andréa Regina Almeida Nori, Aline Fátima Almeida Nori (in memoriam), Anderson Leif Nori e Aleksí Stefan Nori. Em 1952 mudou-se para penedo junto com os pais após a segunda guerra mundial, vieram pra colônia finlandesa em penedo, onde trabalhou por anos como chefe de transporte pesado e chefe da oficina da PMI sempre viajando pelo brasil em encontros motociclistas, divulgando o nome da nossa cidade ícone de penedo sempre presente na vida cotidiana de penedo.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos itatiaenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os poderes executivo e legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos nobres edis que compõem essa casa, subscrevo-me enviando a v.exa. os meus protestos de estima e consideração

JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

Av. dos Expedicionários, 205- Centro-Itatiaia/RJ-CEP: 27580-000

TEL.: (24) 3352-2245 - Ramal: 214

vereadorjoaomarciocmi@hotmail.com
